



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 127/13

Guilhermina Santos Barros, nascida na cidade de Itapeva, no dia 25 de junho de 1932, nascida em época de festejos juninos, logo que nasceu recebeu o apelido muito carinhoso de nina, pois era descendente de Italianos. Filha de Justino Ribeiro dos santos e Francisca Claudia dos Santos, cujo pai recebeu como benemérito os terrenos em frente à praça, pois na época era feitor do departamento de estradas e Rodagens (D.E.R). Na juventude conheceu e casou-se com Deocleciano de Barros, cujos antepassados ajudaram na fundação da cidade, desbravando terras junto com os tropeiros e escolhendo Itapeva como cidade para constituir vida e família. Deste enlace matrimonial tiveram quatro filhos, sendo três homens e uma mulher dois quais descenderam 12 netos e 12 bisnetos. Infelizmente ficou viúva muito cedo, tendo que assumir papel de mãe e de pai. No inicio tentou continuar os negócios do marido que se dedicava ao comercio, o que acabou não dando certo. Durante uma grande crise financeira, não vendo saída acabou enfrentando caminhões de boias frias para garantir o sustento dos filhos, perante as dificuldades tornando-se mais forte. Chegou a trabalhar na limpeza dos banheiros da antiga Rodoviária, onde hoje se encontra os camelôs, nunca desistiu, trabalhou em lanchonetes, restaurantes, seguiu a vida sempre lutando. Sempre muito querida e respeitada por todos, utilizava da praça como ponto de encontro com amigos e demais moradores das adjacências.

Hoje mesmo com o coração entristecido sua família reside na mesma localidade. Sempre que possível vamos até a praça para conversar com os mesmos amigos e conhecidos e todos comentam: “A Nina faz falta aqui”, às vezes nos pegamos falando: “Vamos sentar na praça da Nina? Sentimos muito sua presença lá”.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 127/13
Autoria: Ver. Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de praça pública Guilhermina Santos Barros, a praça localizada Avenida dos Revolucionários de Trinta e Dois, Vila São Benedito.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada **Guilhermina Santos Barros** a praça localizada na Revolucionários de Trinta e Dois, Vila São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2013.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB